

INFORMAÇÕES AOS ALUNOS INGRESSANTES

Mantenha seu e-mail atualizado, no Sistema Janus deve constar sempre o e-mail com a extensão usp. Será através deste e-mail que o aluno receberá todos os comunicados referentes à Pós-Graduação. Consulte sempre o Site do Programa.

Fique atento aos prazos de matrícula semestral, exame de qualificação, entrega de projeto, relatório de pesquisa e relatório de desempenho, entrega de protocolo de RNE (em casos de aluno estrangeiro), etc, atividades promovidas pelo Programa, como Workshop em Ciências Farmacêuticas e outros. O não cumprimento dos prazos mencionados pode resultar em desligamento do aluno.

Art. 54 - O aluno matriculado no Mestrado ou Doutorado poderá ser desligado do curso nos seguintes casos:

- I. se for reprovado duas vezes na mesma disciplina ou reprovado em três disciplinas distintas;
- II. se não efetuar a matrícula regularmente em dois períodos letivos consecutivos dentro do prazo previsto no calendário escolar fixado pelo Conselho de Pós-Graduação da USP.
- III. se for reprovado pela segunda vez no exame de qualificação;
- IV. se não cumprir as atividades ou exigências nos prazos regimentais;
- V. a pedido do interessado.

Parágrafo único - A CCP pode estabelecer nas normas do Programa critérios para desligamento baseados em desempenho acadêmico e científico insatisfatórios. **(Verificar o Regulamento do Programa).**

FORMULÁRIOS E INFORMAÇÕES

Os formulários de Matrícula, inclusão e cancelamento de disciplina, crédito especial, aproveitamento de créditos, mudança de orientador, etc., as Normas Específicas do Programa, e as informações que poderão ser utilizados durante o curso de Mestrado ou Doutorado estão no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

- **Cartão de Identificação da USP** – após a efetivar a matrícula no Sistema Janus, feita pelo Serviço de Pós-Graduação, o aluno deverá acessar o site Sistemas USP e fazer a solicitação do cartão da USP, que será autorizada pelo Serviço de Pós-Graduação. Aguardar o aviso que o cartão se encontra disponível para ser retirado no Serviço de Pós-Graduação.

- **Atendimento médico e odontológico** – A UBAS (Unidade Básica de Atendimento à Saúde) de Ribeirão Preto, (Serviço Médico do Campus da USP-Ribeirão Preto, na Rua.

Pedreira de Freitas, casa 14 – Fone (16) 3315-3509 – 3315-3614, e-mail: ubas.rp@usp.br) e Serviço Odontológico Rua. Pedreira de Freitas, casa 15, Fone (16) 3315-3576, e-mail: ubas.rp@usp.br) presta atendimento médico e odontológico de complexidade primária, conforme normas estabelecidas pela Coordenadoria de Saúde da USP, nas especialidades disponíveis: Clínica Médica, Ginecologia, Pediatria e Odontologia.

Pacientes que necessitem de atendimento de complexidade secundária, tais como: atendimentos em especialidades, exames laboratoriais e radiológicos, não disponíveis nas UBAS, serão encaminhados a Postos de Saúde, Ambulatórios de Especialidades Municipais, Estaduais, vinculados ao SUS, para continuidade de tratamento;

Pacientes que necessitem de atendimento de urgência/emergência serão encaminhados ao Pronto Socorro Municipal e Distritais de Saúde de Ribeirão Preto, vinculados ao SUS;

- **Entrada no Campus (carro)** – cadastrar-se no site www.prefeiturarp.usp.br – “cadastro de veículos”, e retirar, posteriormente, o selo de identificação no Setor de Segurança (próximo à entrada da Av. Bandeirantes). Apresentar declaração de matrícula no ato da retirada do selo.

- **Declarações** – solicitar declaração de matrícula (mencionar se é para TRANSERP ou para empresas de ônibus intermunicipais), deverá ser solicitado por e-mail: ppg.cfrp@usp.br. No e-mail deverá mencionar seu nome, nº. USP.

Para as declarações para TRANSERP o aluno deve enviar também o endereço residencial completo. Outras declarações, como declaração de matrícula, ficha do aluno, etc., também deverão ser solicitadas por e-mail: ppg.cfrp@usp.br

As declarações ficarão prontas em até 03 dias úteis.

- **Endereço eletrônico (e-mail USP)** – É obrigatório o uso do e-mail institucional da FCFRP-USP, que será cadastrado pelo próprio aluno após efetuada a matrícula através do site <http://pedidoemail.usp.br>.

- **Senha Janus** – acesse o site Sistemas USP para solicitar a senha; clique em “primeiro acesso”. A senha será enviada para o e-mail do aluno. Através deste site, o aluno poderá verificar o deferimento de matrícula em disciplinas, notas e frequência, créditos, prazos, etc.

- **Matrícula semestral** – o aluno deverá fazer matrícula semestralmente, através do Sistema Janus nos períodos informados por e-mail, mesmo quando tiver cumprido todos os créditos (neste caso efetuar “matrícula de acompanhamento”). Deixar de fazer matrícula semestralmente implica em desligamento do curso.

- **Consulte periodicamente a “ficha do aluno”** (acesso através do Sistema Janus) para acompanhar sua vida acadêmica. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação, por e-mail.

- **Créditos excedentes:** disciplinas cursadas no Mestrado, após Exame de Qualificação poderão ficar “D” (disponíveis) para o Doutorado no ato da matrícula. A utilização destes créditos no Doutorado deverá ser solicitada pelo aluno, através de formulário próprio.

- **Créditos Mínimos em Disciplinas:**

Mestrado: 24 créditos.

Doutorado: 12 créditos

Doutorado Direto: 36 créditos

Estes créditos não necessariamente precisam ser na área de concentração que o aluno está matriculado

- **Disciplinas**

As disciplinas credenciadas em todos os programas de Pós-Graduação da USP estão disponíveis no site: <https://uspdigital.usp.br>, no item Pós-Graduação clicar em Disciplinas Oferecidas.

As Disciplinas oferecidas no semestre no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas estão disponíveis no site, no item disciplinas.

O Aproveitamento em cada disciplina será avaliado a critério de cada docente, através de provas, seminários, trabalhos e projetos, bem como pela participação e interesse demonstrado pelo aluno expresso pelos seguintes níveis de conceito:

A – Excelente, com direito a crédito

B – Bom, com direito a crédito

C – Regular, com direito a crédito

R – Reprovado, sem direito a crédito

O Aluno de Mestrado ou Doutorado deverá ter 75% de frequência nas disciplinas de Pós-Graduação.

O cancelamento de disciplina poderá ser feito, com o aval do orientador, até a data de cancelamento que consta no Sistema Janus.

As disciplinas 602-5832 – Seminários em Ciências Farmacêuticas I e 602-5833 – Seminários em Ciências Farmacêuticas II **são obrigatórias para todos os alunos.**

A disciplina 604-5818 – Fundamentos da Prática Docente no Ensino Superior **ou qualquer outra disciplina pedagógica oferecida pelas demais Unidades da USP**, corresponde à Etapa de Preparação Pedagógica do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) é obrigatória para alunos Bolsistas CAPES-PROEX.

Alunos bolsistas CAPES de Mestrado: obrigatória a realização de Disciplina de Preparação Pedagógica

Alunos bolsistas CAPES de Doutorado: obrigatória a realização de Disciplina da Preparação Pedagógica e participação no Estágio Supervisionado pelo menos 6 (seis) meses.

- **Alunos estrangeiros deverão** renovar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) nos prazos em que a Polícia Federal solicitar (180 dias ou um ano) e entregar uma cópia do protocolo no seu programa, a cada renovação.

Permanecer irregular no país, por qualquer período de tempo resulta em desligamento.

- **Workshop em Ciências Farmacêuticas** – atividade do Programa realizada anualmente, sempre no segundo semestre, com participação obrigatória de todos os alunos.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

E-Mail: ppg.cfrp@usp.br

- Eleni Angeli Passos – Ramal 158557

- Rosemary Ioshimine Gerolineto - Ramal 154273

Horário de atendimento: 11:00 às 16:00hs

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Presidente da Comissão de Pós-Graduação

Profa. Dra. Elaine Cristina Pereira De Martinis

Vice-Presidente da Comissão de Pós-Graduação

Profa. Dra. Renata Fonseca Vianna Lopez

Serviço de Pós-Graduação

Responsável: Henrique Theodoro - Ramal 154154

E-mail: spg@fcfrp.usp.br

Obs: Cada Programa tem seus respectivos Regulamentos. Sempre que necessário, consulte o Regulamento do seu Programa e o Regimento de Pós-Graduação da USP disponíveis site da Faculdade.

Telefones úteis: (Fonte: www.prefeiturarp.usp.br)

Assistente Social	153593
Associação dos Pós-Graduandos	153505
Atividades Culturais	153530
Biblioteca Central	153533/ 153545
CEFER (esporte)	153561
Correio	153546
USP Recicla	153584
EDUSP	153568
FAPESP	153526
Ouvidoria	153946
Piscina	153575
Promoção Social	153538
Segurança	153700/153600
UBAS-SISUSP (médico)	153509/153539/153614
UBAS-SISUSP (odontologia)	153576